



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2021

O Art. 1º do Projeto de Lei nº31/2021 que “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, O “ABRIL DA INCLUSÃO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Aracruz, o “Abril da Inclusão”, mês dedicado a ações inerentes ao Transtorno **do** Espectro Autista (TEA).

Aracruz – ES, 10 de maio de 2021.

Alexandre Manhães
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A emenda modificativa apresentada ao Projeto de Lei 031/2021, tem por finalidade a adequação da redação á melhor técnica legislativa, conforme leciona a LC nº95/98.

Sendo assim, peço aprovação dos nobres edis.

Aracruz – ES, 10 de maio de 2021.

Alexandre Manhães
Vereador